

## RELATÓRIO ATIVIDADES DE 2024

Senhores associados,

O Conselho de Administração da Cooperativa Acolhe propõe à Assembleia Geral reunida a 29 de março de 2025 a apreciação e votação do seguinte relatório de atividades relativo ao ano de 2024.

### Relatório atividades de 2024

Durante o ano de 2024 a atividade da Residência Geriátrica manteve-se estável não tendo sido registados alterações significativas, tendo-se, contudo, manifestada uma elevada rotatividade de utentes (18).

Foram retomadas todas as terças-feiras visitas do infantário Jardim Escola João de Deus do Porto, o qual são um importante momento de interação entre gerações.

Do ponto de vista financeiro, foi possível obter um resultado líquido de exercício positivo, tendo atingido o valor de **33.442,45€**, o qual permite reduzir ulteriormente os prejuízos acumulados nos anos anteriores de **244.787,40€** para **211.344,95€**

Conforme determinado pela Assembleia Geral que aprovou o Plano e Orçamento, para o ano de 2025 as mensalidades a serem pagas pelos utentes do Lar, foram atualizadas para:

- QUARTO INDIVIDUAL € 2.090,00 (+140,00€)
- QUARTO PARTILHADO € 1.930,00 (+130,00€)
- QUARTO DUPLO: € 1.660,00/utente (+110,00€)

Assinalamos que também durante o ano de 2024 foi possível proceder ao atempado pagamento da 8ª prestação do empréstimo concedido pela Cooperativa Habece no valor de 55.492,00€, permanecendo em dívida o valor de 2.759.069,00€.



Por fim salientamos que na senda dos anos anteriores continua a estreita colaboração com a Cooperativa Habece, com a qual contamos nomeadamente para apoio administrativo e de secretariado.

Agradecendo a todos os associados, entre os quais se destaca a sócia fundadora - Cooperativa Habece, bem como o pessoal e direção técnica pelo esforço e empenho em prestar um serviço de qualidade e que dignifica a imagem da nossa cooperativa, o Conselho de Administração concluiu o seu relatório apresentando os seus melhores cumprimentos.

Porto, 03 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





*Frutos*  
*Amor*

BALANÇO		DATAS	
		2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos Tangíveis	5	1.659.931,91	1.724.564,18
Ativos Intangíveis	6	378.000,00	387.000,00
Investimentos em curso	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	9	8.316,79	8.316,79
		<b>2.046.248,70</b>	<b>2.119.880,97</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	8	2.427,04	2.092,82
Caixa e depósitos bancários	-	895.419,48	854.321,76
		<b>897.846,52</b>	<b>856.414,58</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.944.095,22</b>	<b>2.976.295,55</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	-	2.074,99	2.074,99
Reservas legais	-	927,20	927,20
Doações	-	262.274,03	262.274,03
Resultado Transitado	-	-244.787,40	-300.534,18
Resultado líquido do período		<b>33.442,45</b>	<b>55.746,78</b>
<b>TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL</b>		<b>53.931,27</b>	<b>20.488,82</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Outras contas a pagar - HABECE EMPRÉSTIMO	9	2.702.744,00	2.759.069,00
Cauções Utente	9	38.560,00	51.900,00
<b>Passivo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	8	12.228,97	12.858,09
Devedores e credores por acréscimo	9	80.305,98	76.487,64
Outras contas a pagar	9	56.325,00	55.492,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.890.163,95</b>	<b>2.955.806,73</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO</b>		<b>2.944.095,22</b>	<b>2.976.295,55</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		DATAS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	1.026.584,00	977.455,50
Fornecimentos e serviços externos	11	-393.511,83	-335.236,02
Gastos com pessoal	10	-559.657,95	-518.896,62
Subsídios à exploração	-	2.102,91	0,00
Outros rendimentos e ganhos	7	10.433,75	9.669,36
Outros gastos e perdas	-	-918,21	-4.735,67
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>85.032,67</b>	<b>128.256,55</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-77.327,39	-77.505,62
<b>Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos</b>		<b>7.705,28</b>	<b>50.750,93</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	7	25.737,17	4.995,85
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de Impostos</b>		<b>33.442,45</b>	<b>55.746,78</b>
Imposto sobre o rendimento do período	8	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>33.442,45</b>	<b>55.746,78</b>



C.C. 69640  
*Frutos*



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Geral da Acolhe aprove, sem reservas, o Relatório e Contas relativos ao ano de dois mil e vinte e quatro.

Popin José del Puerto  
João Paulo de Carvalho

Porto, 18 de Março de 2025

O Conselho Fiscal





*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Fruita' and another signature.*

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2024.12.31**

## **1. Identificação da Sociedade**

**ACOLHE – Cooperativa de Solidariedade Social, Crl.**, tem por objeto principal o apoio a grupos vulneráveis (em especial crianças e jovens), apoio a famílias e comunidades socialmente desfavorecidas com vista à melhoria da sua qualidade de vida e inserção sócio-económica, proteção de idosos, inválidos, deficientes e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, promoção do acesso à educação e à formação, resolução dos problemas habitacionais das populações, da estadia dos estudantes deslocados e apoio aos membros na gestão da compropriedade tendo a sua sede na **Rua de Serpa Pinto, 345 4050 – 586 Porto**, o n.º de identificação de pessoa coletiva 504 986 716, detém o capital social (variável) de dois mil e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos e com o CAE 87301 – Atividade de apoio social para pessoas idosas com alojamento.

## **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das SNC - Sistema de Normalização Contabilística – Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, e com subsequentes alterações e republicações introduzidas, no que se inclui o Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas consignadas.

## **3. Principais políticas contabilísticas**

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, com o objetivo de proporcionar aos seus utentes uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho (resultados) e das alterações na posição financeira da empresa (fluxos de caixa e alterações dos capitais próprios).

Segue-se um conjunto de pressupostos, definições e outras informações relevantes para melhor compreensão da forma como as demonstrações financeiras foram preparadas.

## Pressupostos e definições

Regime do acréscimo: os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

Continuidade: a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Ativo: recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros. Os critérios para o reconhecimento de um ativo passam pela verificação simultânea de (i) cumprimento da definição de ativo, (ii) for provável que benefícios económicos futuros fluam para a empresa e (iii) exista um custo ou valor que possa ser estimado com fiabilidade.

Passivo: obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um ex-fluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos. Os critérios para o reconhecimento de um passivo passam pela verificação simultânea de (i) cumprimento da definição de passivo, (ii) for provável a saída de recursos para liquidação do passivo e (iii) o valor dessa saída de recursos possa ser estimado com fiabilidade.

Corrente x não corrente:

Um ativo é classificado como corrente quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será classificado como não corrente):

- (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- (b) esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Um passivo é classificado como corrente quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será classificado como não corrente):

- (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou

(d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Capital próprio: interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Rendimentos: aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio; são classificados como réditos (quando resultam do decurso da atividade ordinária da entidade) ou ganhos.

Gastos: diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de ex-fluxos ou deprecimentos de ativos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio; são classificados como gastos ordinários (quando resultam do decurso da atividade ordinária da entidade) ou perdas.

#### Características qualitativas da informação financeira

Compreensibilidade: Uma qualidade essencial da informação proporcionada nas demonstrações financeiras é a de que ela seja rapidamente compreensível pelos utentes. Para este fim, presume-se que os utentes tenham um razoável conhecimento das atividades empresariais e económicas e da contabilidade e vontade de estudar a informação com razoável diligência.

Relevância: Para ser útil a informação tem de ser relevante para a tomada de decisões dos utentes. A informação tem a qualidade da relevância quando influencia as decisões económicas dos utentes ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros ou confirmar, ou corrigir, as suas avaliações passadas.

Materialidade: a relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas dos utentes, tomadas na base das demonstrações financeiras.

Fiabilidade: para que seja útil a informação também deve ser fiável. A informação tem a qualidade da fiabilidade quando estiver isenta de erros materiais e de preconceitos, e os utentes dela possam depender ao representar fidedignamente o que ela ou pretende representar ou pode razoavelmente esperar-se que represente.

Am  
Fru  
Am

Representação fidedigna: para ser fiável, a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que ela ou pretende representar ou possa razoavelmente esperar-se que represente. A maior parte da informação financeira está sujeita a algum risco de não chegar a ser a representação fidedigna daquilo que ela pretende retratar em resultado de dificuldades inerentes, seja na identificação das transações e outros acontecimentos a serem mensurados, seja na conceção e aplicação de técnicas de mensuração e apresentação que possam comunicar mensagens que correspondam a essas transações e acontecimentos.

Substância sobre a forma: se a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que tenha por fim representar, é necessário que eles sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Neutralidade: para que seja fiável a informação contida nas demonstrações financeiras tem de ser neutra, isto é, livre de preconceitos. As demonstrações financeiras não são neutras se, por via da seleção ou da apresentação da informação, elas influenciarem a tomada de uma decisão ou um juízo de valor a fim de atingir um resultado ou um efeito predeterminado.

Prudência: inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos não sejam subavaliados.

Plenitude: a informação nas demonstrações financeiras deve ser completa dentro dos limites de materialidade e de custo. Uma omissão pode fazer com que a informação seja falsa ou enganadora e por conseguinte não fiável e deficiente em termos da sua relevância.

Comparabilidade: a mensuração e exposição dos efeitos financeiros de transações e outros acontecimentos semelhantes devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo nessa entidade e de maneira consistente para diferentes entidades.

#### Constrangimentos à informação útil e fiável

Tempestividade: se houver demora indevida no relato da informação ela pode perder a sua relevância. Para conseguir a ponderação entre relevância e fiabilidade, a consideração dominante é a de como melhor satisfazer as necessidades dos utentes nas tomadas de decisões económicas.

Balanceamento entre benefício e custo: os benefícios derivados da informação devem exceder o custo de a proporcionar.

Balanceamento entre características qualitativas: na prática é muitas vezes necessário um balanceamento, ou um compromisso, entre características qualitativas. Geralmente a aspiração é conseguir um balanceamento apropriado entre as características a fim de ir ao encontro dos objetivos das demonstrações financeiras.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações de estimativas e erros**

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações da Empresa, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais.

##### Enquadramento da política

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem das normas aplicáveis no referencial contabilístico adotado pela empresa (ver nota 2), sendo aplicadas de forma consistente exceto se a alteração for exigida por uma norma ou resulte em informação mais fiável e relevante.

A aplicação inicial de uma norma e as alterações à aplicação de normas serão devidamente divulgadas, e os seus efeitos aplicados retrospectivamente até ao ponto em que seja impraticável determinar quer os efeitos específicos de um período, quer o efeito cumulativo da alteração.

Na ausência de uma norma ou interpretação que se aplique especificamente a uma transação, outro acontecimento ou condição, a Direção ajuizará quanto ao desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que resulte em informação que garanta as características qualitativas das demonstrações financeiras a apresentar.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os efeitos das alterações de estimativas (que não decorram de alterações de políticas contabilísticas) são reconhecidos prospectivamente nos resultados do período de alteração e/ou períodos posteriores.

*Am  
Fruity  
Paulo*

Erros do período corrente e erros não materiais de períodos anteriores descobertos no período são corrigidos antes de as demonstrações financeiras serem emitidas.

Erros materiais de períodos anteriores são corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações financeiras após a sua descoberta.

A impossibilidade de quantificação dos efeitos retrospectivos de alterações de políticas e/ou da correção de erros materiais é objeto de divulgação.

## **5. Ativos fixos tangíveis**

### Enquadramento da política

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

A mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis assenta no modelo do custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à metodologia decorrente do D.R. 25/2009 (base fiscal). As vidas úteis, os valores residuais e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas subsequentes com manutenção e reparação que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

## Movimentos ocorridos

Modelo custo		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Quantias brutas escrituradas</b>									
Saldo em 01 Jan 23		0,00	1.920.681,83	250.593,41	0,00	35.049,24	0,00	0,00	2.206.324,48
Aumentos	Aquisições Dispêndio subsequente Concentração de								0,00 0,00 0,00
Diminuições	Alienações Sinistros Abates			2.954,75					0,00 0,00 2.954,75
Transferências	De/para inventários De/para Ativos fixos De/para Ativos detidos								0,00 0,00 0,00
Diferenças cambiais líquidas em	De demonstrações De unidades operacionais								0,00 0,00
Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00 0,00
<b>Quantia escriturada bruta em 31 Dez 23</b>		<b>0,00</b>	<b>1.920.681,83</b>	<b>247.638,66</b>	<b>0,00</b>	<b>35.049,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.203.369,73</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>									
Saldo em 01 Jan 23		0,00	288.102,30	96.543,06	0,00	26.920,39	0,00	0,00	411.565,75
Aumentos	Depreciações do exercício		48.017,05	15.529,84		4.958,73			68.505,62
Diminuições	Alienações Sinistros Abates			1.265,82					0,00 0,00 1.265,82
Transferências (de e para) Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00 0,00 0,00
<b>Saldo em 31 Dez 23</b>		<b>0,00</b>	<b>336.119,35</b>	<b>110.807,08</b>	<b>0,00</b>	<b>31.879,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>478.805,55</b>
<b>Perdas por imparidade</b>									
Saldo em 01 Jan 23		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos	Reforços								0,00
Diminuições	Reversões Alienações Sinistros Abates								0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências (de e para) Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00 0,00 0,00
<b>Saldo em 31 Dez 23</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quantia escriturada em 31 Dez 23</b>		<b>0,00</b>	<b>1.584.562,48</b>	<b>136.831,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.170,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.724.564,18</b>

Modelo custo		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Quantias brutas escrituradas</b>									
Saldo em 01 Jan 24		0,00	1.920.681,83	247.638,66	0,00	35.049,24	0,00	0,00	2.203.369,73
Aumentos	Aquisições Dispêndio subsequente Concentração de					3.695,12			3.695,12 0,00 0,00
Diminuições	Alienações Sinistros Abates								0,00 0,00 0,00
Transferências	De/para inventários De/para Ativos fixos De/para Ativos detidos								0,00 0,00 0,00
Diferenças cambiais líquidas em	De demonstrações De unidades operacionais								0,00 0,00
Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00 0,00
<b>Quantia escriturada bruta em 31 Dez 24</b>		<b>0,00</b>	<b>1.920.681,83</b>	<b>247.638,66</b>	<b>0,00</b>	<b>38.744,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.207.064,85</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>									
Saldo em 01 Jan 24		0,00	336.119,35	110.807,08	0,00	31.879,12	0,00	0,00	478.805,55
Aumentos	Depreciações do exercício		48.017,05	17.728,80		2.581,54			68.327,39
Diminuições	Alienações Sinistros Abates								0,00 0,00 0,00
Transferências (de e para) Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00 0,00 0,00
<b>Saldo em 31 Dez 24</b>		<b>0,00</b>	<b>384.136,40</b>	<b>128.535,88</b>	<b>0,00</b>	<b>34.460,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>547.132,94</b>
<b>Perdas por imparidade</b>									
Saldo em 01 Jan 24		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos	Reforços								0,00
Diminuições	Reversões Alienações Sinistros Abates								0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências (de e para) Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00 0,00 0,00
<b>Saldo em 31 Dez 24</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quantia escriturada em 31 Dez 24</b>		<b>0,00</b>	<b>1.536.545,43</b>	<b>119.102,78</b>	<b>0,00</b>	<b>4.283,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659.931,91</b>

O decréscimo na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis resulta essencialmente das depreciações do exercício no montante de 68.327,39€.

*Amal*

## 6. NCRF 6 – Ativos intangíveis

### Enquadramento da política

Os gastos com actividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

É reconhecido um Ativo intangível gerado internamente resultante de gastos de desenvolvimento de um projecto apenas se forem cumpridas e demonstradas todas as seguintes condições:

- a) existe viabilidade técnica para concluir o intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou para venda;
- b) existe intenção de concluir o intangível e de o usar ou vender;
- c) existe capacidade para usar ou vender o intangível;
- d) o intangível é susceptível de gerar benefícios económicos futuros;
- e) existe disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para concluir o desenvolvimento do intangível e para o usar ou vender;
- f) é possível mensurar com fiabilidade os gastos associados ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O goodwill gerado internamente não é reconhecido como Ativo.

O montante inicialmente reconhecido do Ativo intangível gerado internamente consiste na soma dos gastos incorridos após a data em que são cumpridas as condições atrás descritas. Quando não são cumpridas tais condições, os gastos incorridos na fase de desenvolvimento são registados como gastos do período.

Os outros Ativos intangíveis são registados inicialmente pelo custo.

Os Ativos adquiridos por meio de subsídios do governo são reconhecidos pelo custo ou pelo justo valor.

A mensuração subsequente dos Ativos intangíveis assenta no modelo do custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo em conta a estimativa de valor residual.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As perdas por imparidade são tratadas de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos e encontram-se divulgadas na nota correspondente.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

## Movimentos ocorridos

*Am*  
*Ints*  
*Amol*

Modelo custo	Ativos Gerados Internamente		Outros Ativos				Ativos Intangíveis em curso	Total
	Projectos de desenvolvimento	Outros	Programas de computador	Marcas comerciais	Licenças e franquias	Outros		
<b>Quantias brutas escrituradas</b>								
Saldo em 01 Jan 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Aumentos	Aquisições Dispêndio subsequente Concentração de actividades empresariais							
Diminuições	Alienações Sinistros Abates							
Transferências	De/para inventários De/para Ativos fixos tangíveis De/para Ativos detidos para venda							
Diferenças cambiais	De demonstrações financeiras De unidades operacionais estrangeiras							
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Outras alterações								
<b>Quantia bruta escriturada em 31 Dez 23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>								
Saldo em 01 Jan 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Aumentos	Amortizações do exercício					9.000,00		9.000,00
Diminuições	Alienações Sinistros Abates							
Transferências (de e para)								
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Outras alterações								
<b>Saldo em 31 Dez 23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Perdas por imparidade</b>								
Saldo em 01 Jan 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos	Reforços							
Diminuições	Reversões Alienações Sinistros Abates							
Transferências (de e para)								
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
<b>Saldo em 31 Dez 23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quantia escriturada em 31 Dez 23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>387.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>387.000,00</b>

Modelo custo	Ativos Gerados Internamente		Outros Ativos				Ativos Intangíveis em	Total
	Projectos de	Outros	Programas de	Marcas	Licenças e	Outros		
<b>Quantias brutas escrituradas</b>								
Saldo em 01 Jan 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Aumentos	Aquisições Dispêndio subsequente Concentração de actividades empresariais							
Diminuições	Alienações Sinistros Abates							
Transferências	De/para inventários De/para Ativos fixos tangíveis De/para Ativos detidos para venda							
Diferenças cambiais	De demonstrações financeiras De unidades operacionais estrangeiras							
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Outras alterações								
<b>Quantia bruta escriturada em 31 Dez 24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>								
Saldo em 01 Jan 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Aumentos	Amortizações do exercício					9.000,00		9.000,00
Diminuições	Alienações Sinistros Abates							
Transferências (de e para)								
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Outras alterações								
<b>Saldo em 31 Dez 24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>
<b>Perdas por imparidade</b>								
Saldo em 01 Jan 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos	Reforços							
Diminuições	Reversões Alienações Sinistros Abates							
Transferências (de e para)								
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
<b>Saldo em 31 Dez 24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quantia escriturada em 31 Dez 24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378.000,00</b>

O ativo intangível mensurado é referente ao direito de superfície do terreno onde se encontra implementada a residência geriátrica. Este terreno obedece a uma amortização anual de 2%.

Em 2024 foi imputada uma amortizações no valor de 9.000,00€.

## 7. R dito

### Enquadramento da pol tica

O r dito   mensurado pelo justo valor da contrapresta o recebida ou a receber, sem considera o dos efeitos de impostos dedut veis, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for prov vel que benef cios econ micos futuros associados   transa o fluam para a entidade, com as especifica es seguintes:

- a) Venda de bens: o r dito   reconhecido quando todas as seguintes condi es s o satisfeitas:
- todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
  - a empresa n o mant m qualquer controlo sobre os bens vendidos;
  - os custos incorridos ou a incorrer com a transa o podem ser mensurados com fiabilidade.
- b) Presta o de servi os: o r dito   reconhecido com refer ncia   fase de acabamento da transa o   data de relato, desde que todas as seguintes condi es sejam satisfeitas:
- os custos incorridos ou a incorrer com a transa o podem ser mensurados com fiabilidade;
  - a fase de acabamento da transa o   data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.
- c) Juros: o r dito   reconhecido pelo valor bruto (antes de reten es de impostos), utilizando o m todo do juro efetivo, e inclui a quantia de amortiza o de qualquer desconto, pr mio ou outra diferen a entre a quantia inicial escriturada da d vida e a sua quantia na maturidade.
- d) Rendimentos suplementares: r ditos por administra o dos condom nios independentemente da sua respetiva cobran a.
- e) Rendas: o r dito de rendas   reconhecido em outros rendimentos e ganhos na medida do seu vencimento independentemente da sua efetiva cobran a.

Quantias dos r�ditos reconhecidas no per�odo	31-12-2024	31-12-2023
Presta�o de servi�os	1.026.584,00	977.455,50
Subs�dios de outras entidades	2.102,91	0,00
Rendimentos Suplementares	10.433,75	9.669,36
Juros	25.737,17	4.995,85
<b>Total</b>	<b>1.064.857,83</b>	<b>992.120,71</b>

O aumento do montante das presta es de servi os reflete o incremento das mensalidades praticadas durante do exerc cio de 2024 relativamente a 2023 (em m dia de 2,5%).

Os juros sofreram um aumento durante o exerc cio de 2024 devido ao aumento das taxas de juro banc rias.

## 8. Impostos sobre o rendimento

A cooperativa encontra-se isenta de impostos sobre os lucros em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ao abrigo do art.º10 do Código do Imposto sobre o Rendimento.

Para além da atividade isenta a entidade não exerce qualquer outra atividade de natureza sujeita.

## 9. Instrumentos financeiros

### Enquadramento da política

Instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade, e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

a) dinheiro

b) um instrumento de capital próprio de outra entidade

c) um direito contratual:

de receber dinheiro ou outro ativo financeiro

de trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente favoráveis

d) um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:

um não derivado para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade

um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

a) uma obrigação contratual:

de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro

de trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis

b) um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:

um não derivado para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade

um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Derivados são instrumentos financeiros ou contratos com as seguintes características:

a) o seu valor altera-se em resposta a alterações numa variável dita subjacente, a qual pode consistir p.ex. em taxas de juro ou de câmbio, preços e cotações de mercadorias, ações ou outros ativos financeiros, índices de preços, créditos ou taxas

b) não seja requerido qualquer investimento inicial, ou que o mesmo seja inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que reajam de forma semelhante a alterações da variável subjacente

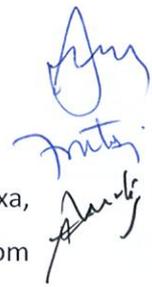
c) é liquidado numa data futura

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

As dívidas de clientes e de outros terceiros, incluindo empréstimos concedidos, encontram-se registadas pelo seu valor nominal (método do custo) deduzido de eventuais perdas de imparidade, quanto considerada a opção permitida prevista no SNC-ESNL.

As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos fluxos de caixa esperados, descontados à taxa efetiva, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são em que são estimadas.

As contas a pagar, incluindo empréstimos de financiamento, encontram-se registadas pelo seu valor nominal (método do custo). Pontualmente poderão ocorrer situações de mensuração pelo método do custo amortizável (valor nominal descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva), desde que o impacto financeiro decorrente dos diferimentos de pagamento seja considerado material. Tais transações e saldos serão objeto de divulgação apropriada.



Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Os valores em caixa e depósitos bancários são registados ao custo.

Os outros instrumentos financeiros incluem instrumentos financeiros derivados e outros investimentos financeiros detidos para negociação.

De acordo com a legislação cooperativa a afetação dos resultados do exercício é sempre imputado a reservas.

### Movimentos e saldos

Outras contas a pagar	31-12-2024			31-12-2023		
	Passivos correntes	Passivos não correntes	Total	Passivos correntes	Passivos não correntes	Total
Credores por acréscimo de gastos	80.305,98		80.305,98	76.487,64		76.487,64
Caução Utentes		38.560,00	38.560,00		51.900,00	51.900,00
Outros devedores e credores - Habece	56.325,00	2.702.744,00	2.759.069,00	55.492,00	2.759.069,00	2.814.561,00
<b>Total</b>	<b>136.630,98</b>	<b>2.741.304,00</b>	<b>2.877.934,98</b>	<b>131.979,64</b>	<b>2.810.969,00</b>	<b>2.942.948,64</b>

A conta de outros devedores e credores – Habece reflete uma diminuição gerada pelo pagamento à Habece da oitava prestação do empréstimo para financiamento da construção da residência geriátrica no montante de 55.492,00€.

A conta de Caução Utentes reflete um decréscimo resultante da alteração da política de cobrança do valor de caução, que no início da atividade tinha um valor correspondente ao valor da mensalidade e em 2022 passou a ter um valor de 500,00€ (valor abaixo do valor de uma mensalidade).

## 10. Benefícios dos empregados

### Enquadramento da política

Os benefícios de empregados são todas as formas de remuneração dadas pela entidade em troca dos serviços prestados pelos empregados e incluem:

- a) benefícios a curto prazo, pagáveis na totalidade num prazo de 12 meses e registados como gastos do período em que nasce a obrigação de pagamento
- b) outros benefícios a longo prazo, liquidáveis a mais de 12 meses, reconhecidos como gastos nos períodos em que são concedidos
- c) benefícios de cessação de emprego pagáveis em consequência da decisão da empresa em cessar o emprego de um funcionário antes da data normal de reforma ou da decisão de um funcionário de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios; são reconhecidos como gasto quando existe um plano formal detalhado para cessar o emprego e não existe possibilidade de o cancelar.

### Gastos ocorridos

Período	Rubricas	Curto prazo	Pós-emprego	Out. longo prazo	Cessação emprego	Total
31-12-2024	Remunerações do pessoal	451.073,26				451.073,26
	Encargos	95.102,79				95.102,79
	Seguros	9.732,30				9.732,30
	Outros gastos	3.749,60				3.749,60
	<b>Total</b>		<b>559.657,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31-12-2023	Remunerações do pessoal	415.990,38				415.990,38
	Encargos	90.956,27				90.956,27
	Seguros	7.607,38				7.607,38
	Outros gastos	4.342,59				4.342,59
	<b>Total</b>		<b>518.896,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O número de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2024 era de trinta e três funcionários.

## 11. Outros dados financeiros

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2024	31-12-2023
<b>Subcontratos</b>	<b>183.990,92</b>	<b>174.554,80</b>
<b>Serviços especializados</b>		
Trabalhos especializados	44.014,45	34.159,55
Conservação e reparação	1.922,08	3.013,05
Outros	1.211,50	502,40
Subtotal	<b>47.148,03</b>	<b>37.675,00</b>
<b>Materiais</b>		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.091,02	1.122,45
Material de escritório	4.336,55	750,80
Fardas Pessoal	254,40	105,00
Consumíveis Geriatria	27.654,21	23.861,03
Elementos Reduzido Valor	17.240,86	8.507,56
Outros	6.355,78	5.630,37
Subtotal	<b>57.932,82</b>	<b>39.977,21</b>
<b>Energia e fluidos</b>		
Electricidade	26.735,69	17.924,61
Água	10.735,54	8.149,30
Gás	12.863,84	11.029,52
Subtotal	<b>50.335,07</b>	<b>37.103,43</b>
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>		
Deslocações e estadas	0,00	52,15
Subtotal	<b>0,00</b>	<b>52,15</b>
<b>Serviços diversos</b>		
Comunicação	5.056,06	4.440,07
Seguros	1.925,24	1.925,24
Limpeza, higiene e conforto	24.073,08	18.813,37
Outros serviços	23.050,61	20.694,75
Subtotal	<b>54.104,99</b>	<b>45.873,43</b>
<b>Total</b>	<b>393.511,83</b>	<b>335.236,02</b>

No total dos gastos com fornecimentos e serviços externos houve aumento, que reflete essencialmente a conjuntura económica atual e o aumento de preço.

## 12. Divulgações exigidas por diplomas legais

Em cumprimento do disposto no art. 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 07 Novembro, e no art. 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 Outubro, informa-se que a sociedade não está em mora no pagamento de impostos, contribuições e taxas ao Estado.

## 13. Outras Informações de natureza legal

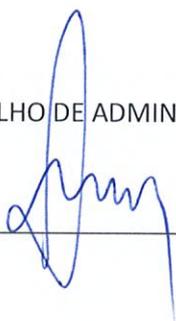
Em deliberação do Conselho de Administração de 03/03/2025 as demonstrações financeiras de 2024 foram aprovadas e nessa data autorizada a sua emissão.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
(C.C. 69640)



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
